

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

Aquisição de materiais de higiene (fornecimento) e dispenser em regime de comodato, para o Museu do Futebol.

1. DEFINIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES DE MEDIDA E QUANTIDADE.

As especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva, sendo que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado, conforme segue:

Ítem	Descrição	Embalagem	Observação
1	Álcool gel	Galão 5 litros	Sem perfume ou essência
2	Sabonete espuma líquido	Galão 5 litros	
3	Tela odorizante para mictório	caixa	
4	Protetor de assento sanitário	caixa	
5	Saquinho para descarte de absorvente	caixa	
6	Papel higiênico interfolhado Referência folha 10cmx20cm	caixa	Papel 100%celulose virgem folha dupla, macio, alta absorção.
7	Papel toalha auto cortante Referência folha 20cmx200m	caixa	Papel 100%celulose virgem folha simples, macio, alta absorção.

3. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- O fornecimento de materiais deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.
- A entrega dos materiais será na Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu, CEP: 01234-010 - São Paulo-SP, das 09h00min até às 17h00min de segunda a sexta-feira.

- A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.
- Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes ou caixas de papel.
- Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
- A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estar devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do IDBRASIL.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas.
- Ao receber pedido de compra informar prazo de entrega e canal de comunicação caso pedido atrase.

5. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

- Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.
- Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica.

6. DA CONTRATADA

- A CONTRATADA está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por

quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à CONTRATANTE.

- Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
- Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à CONTRATANTE com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- Comprometer-se a fornecer o objeto da tomada de preço, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
- Disponibilizar canal de comunicação entre CONTRATADA e CONTRATANTE, para pedidos e solução de problemas.
- As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 48 horas.

7. DISPENSERS PARA ACOMODAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

- Fornecer os dispensers para acomodação dos produtos em regime de comodato sem custas para o contratante.
- Instalação e retirada dos dispensers sem custas ao contratante.
- Disponibilizar assistência técnica para reparos, com atendimento de no máximo 48 horas.
- Prever dispensers conforme produtos solicitados.

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Papel higiênico interfolhado	60
2	Papel toalha auto cortante	38
3	Sabonete espuma líquido	50
4	Álcool gel	12
5	Protetor de assento sanitário	10
6	Saquinho p/ absorvente	10

- Não serão permitidas propagandas de terceiros nos dispensers. Somente logomarca da CONTRATADA em tamanho pequeno.
- Não serão aceitos dispensers em metal.
- Junto das propostas comerciais devem ser enviadas fotos dos dispensers a serem fornecidos, assim como suas especificações.

8. ENVIO DE AMOSTRAS

Quando do envio das propostas devem ser enviadas amostras dos produtos.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Papel higiênico interfolhado	01 maço
2	Papel toalha auto cortante	50 metros
3	Sabonete espuma líquido	250 ml
4	Álcool gel	250 ml
5	Protetor de assento sanitário	3 folhas
6	Saquinho p/ absorvente	3 saquinhos

9. PROPOSTA/CADASTRO

As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: <http://idbr.org.br/formularios/>. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

10. FORMAS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, qualidade dos produtos, cumprimento dos termos deste TR.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

11. DO PAGAMENTO

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) **Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.**
- b) **Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;**

O Proponente estará ciente de que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e que esta deverá estar com o CNAE de acordo com o serviço realizado.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.